

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO — (ESTADOS UNIDOS DO BRASIL)

Gerente: ANTONIO DÓRIA GONZAGA

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Redator-Secretário: J. B. MARIO PAZ

ANO LXVI

SÃO PAULO — SEXTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 1956

NÚMERO 109

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N. 3360, DE 15 DE MAIO DE 1956

Dispõe sobre aquisição, por doação, de imóvel situado no município de Monte Azul Paulista.

Retificação

Onde se lê:

Artigo 1.º

..... Joaquim Rodas .....

Leia-se:

Artigo 1.º

..... Joaquina Rodas .....

DECRETO N. 25.874, DE 17 DE MAIO DE 1956

Abre no Departamento de Águas e Esgotos, um crédito suplementar de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros).

JOSE PORPHYRIO DA PAZ, VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto no Departamento de Águas e Esgotos um crédito suplementar de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros) para atender à suplementação da verba n. 2, do orçamento vigente, no item abaixo discriminado:

Cr\$

4 — Despesas Diversas  
45 — Serviços Especiais  
450 — Serviços Especiais .....

700.000,00

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto no exercício vigente.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 17 de maio de 1956.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ

João Castano Alvares Júnior

Carlos Alberto Carvalho Pinto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 17 de maio de 1956.

Carlos de Albuquerque Sciffarth, Diretor Geral

DECRETO N. 25.875, DE 17 DE MAIO DE 1956

Approva as condições para os serviços de baldeação referente aos despachos via Agudos, no tráfego mútuo entre a Estrada de Ferro Sorocabana e a Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ, VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam aprovadas as seguintes condições para os serviços de baldeação referentes aos despachos via Agudos, no tráfego mútuo entre a Estrada de Ferro Sorocabana e a Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

I — Cobrança de taxa de Cr\$ 45,00 por tonelada, com o mínimo de Cr\$ 3,00 por despacho;

II — Limite máximo de 200 quilos por volume, para cargas ou encomendas (inclusive valores e animais das tabelas D-1 e D-2);

III — Não serão aceitos despachos de animais soltos, como encomenda ou carga, pela via considerada.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 17 de maio de 1956.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ

João Castano Alvares Júnior

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 17 de maio de 1956.

Carlos de Albuquerque Sciffarth, Diretor Geral

### PALACIO DO GOVERNO

RESOLUÇÃO N. 581, DE 17 DE MAIO DE 1956

Dispõe sobre o pagamento de vencimentos aos funcionários públicos estaduais.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ, VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o artigo 5.º, do Decreto n. 10.291,

de 10 de Junho de 1939, estabelece que serão obrigatoriamente inscritos no Instituto de Previdência do Estado de São Paulo todos os nomeados de mais de dezotto até cinquenta anos de idade, para o exercício de cargo civil criado por lei;

Considerando que a inscrição obrigatória é considerada efetiva desde a data da posse e exercício do cargo, de acordo com o estatuído no artigo 16, do Decreto n. 12.762, de 18 de Junho de 1942;

Resolve:

Artigo 1.º — Determinar a todos os órgãos pagadores da Administração do Estado que, a partir de 1.º de Setembro do corrente exercício, somente efetuem o pagamento de vencimentos aos funcionários públicos estaduais, quando constar das respectivas fichas financeiras consignação de contribuição para pecúlio obrigatório, a favor do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Caixa Beneficente dos Funcionários Públicos e do Monte-pio dos Magistrados, ou averbação de prova de isenção daquela obrigação.

Artigo 2.º — A inobservância das disposições desta Resolução sujeitará os encarregados do pagamento de vencimentos às penalidades cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 17 de maio de 1956.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 17 de maio de 1956.

Carlos de Albuquerque Sciffarth — Diretor Geral.

### DECRETOS DE 17 DO CORRENTE

Declarando findo, a partir da data da publicação deste ato, os seguintes afastamentos:

de Maria Adelaide Ganetti, Escrivário, classe "G", lotado na Secretaria da Viciao e Obras Públicas, que se encontra prestando serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral;

de Terezinha Altro Gomes, Escrivário, Extranumerário mensalista, Referência 22, do Departamento de Assistência a Psicopatas, do QSENSPAS, que se encontra prestando serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral.

Autorizado, em caráter excepcional e nos termos do artigo 17, letras "n" e "s", da Lei n. 1.161-50 (Código Eleitoral) e Lei n. 486-48, os seguintes afastamentos:

de Waldomiro Leme Nóbé, Assistente de Administração, classe "K", lotado na Secretaria de Estado dos Negócios do Governo para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral, pelo prazo de 365 dias;

de José Oswaldo Ferreira Vieira, Escrivário, Extranumerário mensalista, Referência 22, da Diretoria Geral da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo de seus salários e demais vantagens de suas funções, prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral, pelo prazo de 365 dias.

### APOSTILA DO GOVERNADOR, DE 17 DO CORRENTE

No título de 14 de maio de 1956, publicado no "Diário Oficial" de 15 do mesmo mês e ano, que declarou findo o afastamento de Luiz Rolim Arruda, Escrivário, classe "H", lotado no Departamento de Obras Sanitárias, do QSENVOP, que se encontrava prestando serviços junto à Casa Civil do Gabinete do Governador do Estado, para declarar que fica sem efeito o afastamento a que se refere o ato de 12 de abril de 1956, publicado no "Diário Oficial" de 13 do mesmo mês e ano, e não declarado findo, como constou acima.

### DESPACHOS PROFERIDOS PELO VICE-GOVERNADOR, EM 16 DO CORRENTE

No processo GG. 2.211-56 (apenso 8.536-56-SSPAS.) Em que José Malta Lins de Alencar solicita pagamento de ajuda de custo: "Arbitro a ajuda de custo em Cr\$ 593,50 (quinhentos e noventa e oito cruzeiros e cinquenta centavos), à vista das informações".

No processo GG. 2.156-56 (apenso 400.828-56-SA.) Em que Jorge Felix Sainati solicita justificativo de uma falta dada ao serviço no dia 31-1-53: "Deferido, com base do Parecer do Serviço de Assistência Jurídica de meu Gabinete, tendo em vista despacho proferido no GG. 4.658-56, inteiramente analogo, por equidade".

No processo GG. 2.630-56 (apenso 3.169-56-RU) Em que Guilherme Ferreira Lisboa reclama contra invasão de terras de sua propriedade, por parte do Instituto Oceanográfico da RU: "Nada a providenciar: o Instituto Oceanográfico agiu com base em autorização expedida pela autoridade competente, que é, no caso, o Serviço do Patrimônio da União. Arquite-se".

No processo GG. 1.972-56 (apenso Proc. Administrativo de 1954 da Sec. da Segurança Pública) Em nome de Ernesto Gandara, sobre abandono de cargo: "Arquite-se".

No processo GG. 1.460-56 (apensos 22.520-55-SSPAS. e 30.875-55-SSPAS.) Sobre inquerito administrativo a fim de apurar irregularidades atribuídas a Wilson do Nascimento, no Sanatório Colonia "Santa Rita" em Santa Rita do Passa Quatro: "Tendo em vista o que consta do processo de inquerito administrativo para apurar irregularidades atribuídas a Wilson do Nascimento, aplico ao re-

### SUMARIO

DECRETO N. 25.874, DE 17-5-1956 — Abrindo, no Departamento de Águas e Esgotos, um crédito suplementar de Cr\$ 700.000,00.

DECRETO N. 25.875, DE 17-5-1956 — Aprovando as condições para os serviços de baldeação referentes aos despachos, via Agudos, no tráfego mútuo entre a Estrada de Ferro Sorocabana e a Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

RESOLUÇÃO N. 581, DE 17-5-1956 — Dispõe sobre o pagamento de vencimentos aos funcionários públicos estaduais.

ferido servidor, a pena de suspensão por 90 (noventa) dias, com fundamento no artigo 223, VI, combinado com o parágrafo único do artigo 233 do Decreto Lei n. 12.273, de 1941. Lavre-se o Ato".

No processo GG. 1.451-56 — Em que Alexandre Augusto de Castro Correia e outros solicitam lavratura de apostila em seus títulos para efeito de elevação de salários: "Arquite-se".

No processo GG. 1.344-56 — Em que Dom Jorge Alves de Souza pleiteia revogação da Circular n. 6-51, da Secretaria da Segurança Pública: "Arquite-se, nos termos do Parecer do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete (n. 1.171-56)".

No processo GG. 1.1162-56 (apenso 246.753-56-SJ.) Em que o Departamento de Presídios pleiteia adiantamento de duodécimos solicitado pela Penitenciária do Estado para fazer face a despesas com serviços sociais que lhe são afetados por lei: "Autorizo excepcionalmente, nos termos do inciso XXI do artigo 35 da Lei n. 1.666-52 o adiantamento mensal do duodécimo correspondente à alínea 430 — Serviço Social da Família, de Menores, de Desvalidos, de Detentos e de Egressos solicitado pela Penitenciária do Estado".

No processo GG. 1.119-56 (apenso 4.153-56-RU.) Em que Sergio Pedro da Silva Lisboa pleiteia nomeação para o Cargo de Secretário do Hospital das Clínicas, da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto: "Autorizo. Lavre-se o Decreto".

No processo GG. 956-56 — Em nome de Luiz Bento Palamone, referente a sua situação funcional: "A vista do Parecer de n. 154, da Comissão de Acumulações de Cargos criada pelo Decreto n. 25.031-A, de 15 de outubro de 1955, considerando legal a acumulação de proventos de aposentadoria do Delegado de Saúde com o exercício do cargo de Professor Catedrático de Fisiologia, da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, dá-se posse ao Dr. Luiz Bento Palamone. Expeça-se novo Ato, de acordo com o item 5.º do Parecer do Serviço de Assistência Jurídica, de meu Gabinete".

No processo GG. 870-56 — Em que Fernando Carrazedo solicita prorrogação de prazo para tomar posse do cargo para o qual foi nomeado: "Concedo trinta dias de prazo".

No processo GG. 809-56 (apenso 2.345-55-GG.) Em que João Ricco Netto solicita readmissão para a função de Gráfico: "Arquite-se, à vista do disposto pelo Artigo 1.º, do Decreto 25.743, de 11 de abril de 1956".

No processo GG. 719-56 (apenso 35.070-55-SSPAS.) Em que Antonio Silva pleiteia ajuda de custo: "Deferido. Pague-se a importância de Cr\$ 2.230,00, a título de ajuda de custo".

No processo GG. 693-56 — Em que Paulo Chagas Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo instaurado a fim de apurar irregularidades atribuídas à Casa da Lavoura de Mogi Mirim, solicita prorrogação de prazo para o término dos trabalhos: "Concedo mais trinta dias".

No processo GG. 626-56 (apenso 4.909-55-SG.) Em que Martin G. H. yne apresenta queixa contra a Polícia Marítima, que segun o alega, confiscou propriedade particular: "Arquite-se, à vista do Relatório apresentado pelo encarregado da Sindicância".

No processo GG. 525-56 — Em que Maria Aparecida Sampaio Sacchi solicita autorização para afastar-se do país pelo prazo de 26 meses: "Mantenho o despacho proferido pelo Senhor Governador, pela falta de amparo legal do pedido".

No processo GG. 517-56 (apenso 243.799-55 — SJ.) Em que Maura Conceição Rodrigues solicita pagamento de diferença de vencimentos: "Indefiro, por falta de apoio legal".

No processo GG. 250-56 — Em nome de Nuno de Oliveira Filho, sobre consolidação do laudo médico apresentado por ocasião de seu ingresso para obter licença para tratamento de saúde: "Arquite-se".

No processo GG. 27-56 — De interesse do Departamento de Estradas de Ferro, sobre transferência de Castro Mermis Reis, de Araraquã para Itapetininga: "Arquite-se".

No processo GG. 17-56 — Em que a Comissão Org. do Salão de Belas-Artes "IV Centenário" solicita reconsideração de veto oposto ao Projeto de Lei n.º 697-54: "Arquite-se".

No processo GG. 2.155-56 (apenso 398.677-56-SA.) Em que o Presidente da Comissão de Processo Administrativo,